



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 10/08/2018 (sexta feira) **Horário:** 14h 00min **Local:** Edifício CPC – Sala 705B

### PAUTA:

1. **Leitura e aprovação da Pauta**
2. **Leitura e aprovação da Ata nº 295/2018**
3. **Aprovação da justificativa de falta de conselheiro(a):**
4. **Prestação de Contas dos recursos da Política da Assistência Social para o Idoso.**
5. **Edital do Transporte Coletivo de Chapecó**
6. **Webconferência:** Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em Santa Catarina.
7. **Participação na Roda de conversa sobre a Política do Idoso**
8. **Realização de visitas às famílias acolhedoras**
9. **Planejamento de atividades:** Campanha do cuidado ao idoso, capacitação em avaliação multidimensional do idoso e dia do idoso. Acompanhamento das denúncias.
10. **Correspondências expedidas:**
  - Ofício nº 012/2018 ao Sr. Ortenilo Azzolini, Presidente da OAB – 5ª Subseção de Chapecó solicitando substituição dos conselheiros desta representação.
  - E-mail enviado à DPCAMI e aos CREAS com denúncias do disque 100, solicitando retorno.
11. **Correspondências recebidas:**
  - Ofício Circular 014/2018 da Sra. Marília Celina F. Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, enviando denúncias de violência contra pessoas idosas do disque 100.
  - Ofício Circular 016/2018 da Sra. Marília Celina F. Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, enviando denúncias de violência contra pessoas idosas do disque 100.
  - Memorando 31/2018 da Sra. Lígia Paula Figueiró, Coordenadora – ACS/ESF- SESAU agradecendo a parceria do CMDI para realização do evento de formação dos ACS, bem como, encaminhando em anexo avaliação de um CSF- Centro de Saúde da Família, acerca do encontro.
  - E-mail datado de 30/07/2018, da Conselheira Elisônia Carin Renk, enviando cópia do Decreto nº 9.451, o qual pode auxiliar na questão da regulamentação das casas abrigos para idosos.
  - Convite para Roda de Conversa sobre a Política do Idoso, dia 04 de setembro de 2018 no auditório da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC.
12. **Informes Gerais:** participação na atividade idosos em ação.

Chapecó, 10 de agosto de 2018.

Odalir Schneider  
Presidente